



Município de Três Passos
Poder Executivo

Ofício GAB nº 187/2020

Três Passos, 14 de setembro de 2020.

Excelentíssimo Presidente!

Prezados Vereadores!

Na oportunidade em que os cumprimentamos, vimos através do presente, solicitar a retirada do Projeto de Lei nº 049/2020 que *"Autoriza o Poder Executivo a proceder na alienação onerosa dos bens imóveis de propriedade do Município de Três Passos que especifica, mediante concorrência pública."*

Sem mais para o momento, externamos protestos de elevada estima.

Atenciosamente,

JOSÉ CARLOS ANZILEIRO AMARAL
Prefeito de Três Passos/RS

José Carlos A. Amaral
Prefeito Municipal
Três Passos - RS

Exmo. Sr.

FLÁVIO HABITZREUTER

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Três Passos – RS